ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
08/04/2009
O Secretário da Mesa Celeste Correia

☐ **REQUERIMENTO** **Número** **/x (** **.ª)**

☒ **PERGUNTA** **Número** 2029 **/x (** 4 **.ª)**

Assunto: Atrasos no pagamento de prestações aos militares

Destinatário: Ministro da Defesa Nacional

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O Sr. João Manuel Pinto de Vasconcelos (BI nº 11325618; NIM nº 06191096), serviu as Forças Armadas Portuguesas durante 9 anos, 11 meses e cinco dias, terminando no posto de Cabo-Adjunto do 2º escalão. Iniciou o seu tempo na tropa a 28 de Setembro de 1998 e a 3 de Agosto de 2008 passou á reserva de disponibilidade, uma vez que terminou o tempo de serviço em regime de contrato.

No entanto, ao contrário do que a lei estipula, até hoje não lhe foi atribuído qualquer subsídio de integração social a que tem direito, que são dois duodécimos por cada ano de serviço cumprido, exactamente como consagra a Lei do Seviço Militar. Aparentemente, até ao mês de Junho do corrente ano, militares na reserva estavam a receber o subsídio, sendo que a partir de então o mesmo deixou de ser entregue.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério da Defesa Nacional informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art. 155º n.º 3 da CRP e do art. 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério da Defesa Nacional tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nestes termos, e porque o prazo regimental de resposta à Pergunta nº654/X de 28 de Novembro de 2008 foi ultrapassado, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinados voltam a perguntar:

1. Tem o Ministério da Defesa Nacional conhecimento destes casos?
2. O que pensa fazer para garantir que estes atrasos sejam estancados e que as prestações pecuniárias sejam enviadas aos militares de acordo com os seus direitos consagrados na legislação?

Palácio de São Bento, 7 de Abril de 2009.

Deputado(a)s:

João Rebelo